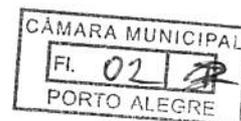




**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº
REQ. Nº



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Ao,

Projeto de Lei 1358/15 que propõe o reajuste dos depósitos do Fundo de Garantia, a partir de janeiro de 2016, pelas mesmas regras da caderneta de poupança, de autoria dos Deputados Paulo Pereira da Silva – SD, Leonardo Picciani – PMDB e Mendonça Filho – DEM.

Pelos Motivos que passo a expor:

O projeto corrige uma distorção histórica, pois o FGTS ter correção em condições inferiores a correção da caderneta de poupança, com o claro subsídio dos trabalhadores aos financiamentos de programas do Governo, onera excessivamente o trabalhador.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Senado Federal,
Câmara de Deputados,
Presidência da República.

Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

Cláudio Janta
Vereador Solidariedade
Líder da Bancada

Reginaldo Pujol
Vereador Democratas
Líder da Bancada